



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão presencial abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 219/19, que cuida da aquisição de cartilhas e adesivos em papel couché, com encerramento dia **10.09.19 às 08h30**.

PMT, aos 27.08.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão eletrônico Nº 221/19, que cuida da aquisição de materiais esportivos em geral, com encerramento dia **10.09.19 às 08h30**.

PMT, aos 27.08.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/19

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria, para execução de projeto versado na proteção social de alta complexidade – modalidade residência inclusiva para atendimento de pessoas com deficiência visual;

A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Agosto de 2019. Edson Aparecido de Oliveira-Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR nº 317

PROCESSO: 42.569/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Taubaté

CONVENENTE: Instituto São Rafael

CNPJ: 72.307.788/0001-94

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto São Rafael, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I – DO OBJETO:

A parceria destina-se a revitalização da área interna da Organização que contribuirá no desenvolvimento do Serviço Socioassistencial na Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para adultos com deficiência visual.

II – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)* Art. 31. *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)*

Neste sentido a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a dispensa do chamamento público.

IV – JUSTIFICATIVA Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal). Considerando que a Lei Municipal nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018, autorizou a abertura de crédito orçamentário especial na Lei Orçamentária vigente, criando dotação própria para viabilizar o repasse de subvenção a ser utilizada no custeio da oferta de serviço socioassistencial, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, indicados por meio de emenda parlamentar específica;

Considerando esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 427 nos termos e para os efeitos do contido no art. 10, § 1º, da Lei nº 5.466/2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
317	Custeio de organização da sociedade civil, filantrópica sem fins lucrativos, que preste atendimento a pessoas cegas e com deficiência visual, em regime de residência inclusiva, com o objetivo de revitalização de área interna para atividades terapêuticas e trabalhos em grupo com os residentes	R\$ 10.000,00

Considerando a Resolução nº 36 de 10 de abril de 2019 em que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o repasse da Emenda Parlamentar Municipal à Organização da Sociedade Civil Instituto São Rafael.

Considerando que a OSC Instituto São Rafael, localizada em Taubaté, a Rua Professor Bernardino Querido, 588, Vila São José, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva para adultos com deficiência visual; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), sendo esta a única Organização da Sociedade Civil do município inscrita no CMAS para atendimento desta demanda.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 281/19

Na qualidade de Prefeito de Taubaté e em atendimento ao Art. 32 § 1º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, determino a publicação da justificativa apresentada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social sobre a Inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria com entidade Social para aquisição de equipamentos **Retificando** o nome da entidade para Instituto São Rafael; A Publicação deverá ser realizada no sítio oficial da Administração Pública na internet e também no Diário Oficial do Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto de 2019. Jose Bernardo Ortiz Monteiro Junior – Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR nº 427

PROCESSO: 34.160/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Taubaté

CONVENENTE: Instituto São Rafael

CNPJ: 72.307.788/0001-94

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Trata-se de procedimento que tem por objeto a Inexigibilidade de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – SEDIS e Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto São Rafael, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

I – DO OBJETO: A parceria destina-se a aquisição de equipamentos que contribuirão no desenvolvimento do Serviço Socioassistencial na Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para adultos com deficiência visual.

II – DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir: *Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Grifo nosso)* Art. 31. *Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)* Neste sentido a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização de chamamento público, sendo premissas que justificam a dispensa do chamamento público.

IV – JUSTIFICATIVA Considerando que a Constituição Federal instituiu a Emenda Parlamentar como um instrumento pelo qual o poder legislativo participa da elaboração do orçamento anual, visando uma melhor alocação dos recursos públicos (art. 166, § 09 da Constituição Federal). Considerando que a Lei Municipal nº 5.466, de 26 de dezembro de 2018, autorizou a abertura de crédito orçamentário especial na Lei Orçamentária vigente, criando dotação própria para viabilizar o repasse de subvenção a ser utilizada no custeio da oferta de serviço socioassistencial, com recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, indicados por meio de emenda parlamentar específica;

Considerando esta Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS recebeu a indicação da Emenda Parlamentar nº 427 nos termos e para os efeitos do contido no art. 10, § 1º, da Lei nº 5.466/2018 (Lei Orçamentária Anual 2019), a saber:

Emenda	Descrição	Valor
427	Apoiar entidade filantrópica sem fins lucrativos para pessoas com deficiência visual, que fornece moradia a partir dos 18 anos, para a aquisição de equipamentos	R\$ 20.000,00

Considerando a Resolução nº 36 de 10 de abril de 2019 em que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o repasse da Emenda Parlamentar Municipal à Organização da Sociedade Civil Instituto São Rafael. Considerando que a OSC Instituto São Rafael, localizada em Taubaté, a Rua Professor Bernardino Querido, 588, Vila São José, possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, que a certifica para a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva para adultos com deficiência visual; conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), sendo esta a única Organização da

Sociedade Civil do município inscrita no CMAS para atendimento desta demanda. Deste modo, apresentado o Plano de Trabalho objeto da parceria e as documentações apostas pela Organização da Sociedade Civil que possui experiência prévia na realização do serviço, a OSC Instituto São Rafael demonstra condições para desenvolver as atividades e alcançar as metas estabelecidas. A dotação orçamentária da qual correrá a despesa é a 25.04.00.44.50.42.08.242.4002.2146 – Fonte 08 – Cod. Aplicação 5000007 - no valor de R\$ 20.000,00. Taubaté, 30 de Maio de 2019. Isabel Cristina Pastorelli Teixeira - Área de Gestão do SUAS/SEDIS - Danielly Jacob Carlos Torres - Respondendo pela Diretoria da Proteção Social Especial - Andréa Auxiliadora da Silva Gonçalves - Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 03/09/2019 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELO VIEIRA PINTO	185.615.138-70	96

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

279	15.08.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 01/08/2019, do cargo de Escriturário, a servidora Thyeli Carolina Monteiro, lotado na SES, matrícula 44.395, servidora pública municipal, admitido em 02/01/2017, com vacância solicitada do cargo de Escriturário em 01/04/2019, para tomar posse do cargo de Oficial de Administração, através da portaria nº 289 de 30 de Janeiro de 2019, nos termos do Artigo 99 § 1º inciso I e inciso VII do Artigo 104 da Lei Complementar nº 001 de 04 de Dezembro de 1990. (Proc. nº. 50.789/19)
280	15.08.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 06/08/2019, a servidora Paula Marcitelli da Luz, titular do cargo de Escriturário, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 50.791/19)
281	15.08.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 07/08/2019, a servidora Bianca Costa Alves, titular do cargo de Escriturário, lotado na SEED. (Proc. nº. 50.792/19)
286	15.08.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 13/08/2019, a servidora Ariane Cassia Bonani dos Santos, titular do cargo de Escriturário, lotado na SES. (Proc. nº. 50.807/19)
294	15.08.2019	Exonerar, a pedido e a contar de 15/08/2019, o servidor Paulo Sergio Almeida Braz, titular do cargo de Medico Especialista, lotado na SES. (Proc. nº. 50.824/19)

PORTARIA SESPM Nº 093, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista do contido no Decreto nº 14068/2017.

RESOLVE:

I- Encerrar o processo de promoção instaurado através de portaria SESPM nº 085 de 01 de agosto de 2019, por falta de vagas para acesso a 2ª Classe da Guarda Civil Municipal e nos demais cargos por falta de interstício obrigatório nos termos do art. 24, incisos I, II, III da lei complementar nº 391/2016. Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Agosto de 2019.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

Resolução 127/CMDCA/2019

Dispõe sobre, nomes (fantasia, apelido, cognome) requerido pelos Candidatos a Conselheiro Tutelar Registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para divulgação.

Nº Inscrição	Nome	Nome /Fantasia/Apelido/Cognome
002	Roseli Moreira	ROSE MOREIRA
003	Benedita Matilde Alves de Almeida	MATILDE ALVES
004	Katia Carolina de Godoi Silva	KATIA SILVA
005	Alessandra Dias dos Santos	ALESSANDRA DIAS
006	Adriana Lucci Mussi	ADRIANA MUSSI
007	Regina Cristina de Castro Nascimento de Melo	REGINA CASTRO
008	José Vicente Morgado Sobrinho	VICENTE MORGADO
009	Sílvio Henrique Alves da Silva	SILVIO ALVES
010	Maria Aparecida Pires	CIDA PIRES
011	Celso Benedito de Jesus	CELSO HOREBE
013	Adilson Pinto da Silva	ADILSON
016	Jorge de Sousa Antunes	JORGE ANTUNES
017	Ildacy Alves dos Santos	ILDA É DA FAMÍLIA
018	Carlos Eduardo Pereira	CARLINHO SEU AMIGO DE SEMPRE

026	Leila Aparecida de Campos Santos	LEILA CAMPOS
030	André Linhares Machado da Silva	ANDRE LINHARES DA ICT
031	Silvana Fátima da Rocha	PSICOLOGA SILVANA ROCHA
035	Andreia Aparecida Muassab Silveira	ANDREIA MUASSAB
036	Graziela Aguiar Freire Monteiro	GRAZIELA FREIRE
037	Douglas de Oliveira	DOUGLAS OLIVEIRA
038	Epaminondas Rocha	PROFESSOR EPAMINONDAS
039	José Cláudio Peixoto	CLAUDIO PEIXOTO
043	Noeli Moraes de Oliveira Toledo	LILI DO FAPE
044	Carina de Oliveira Figueiredo	CARINA FIGUEIREDO
048	Adriana Meireles Cobra	ADRIANA COBRA

Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Taubaté, 20 de Agosto de 2019.

ERICA FERNBANDA DE PAULA BORGES
PRESIDENTE DO CMDCA

Resolução 128/CMDCA/2019

A Comissão Especial responsável pela operacionalização do processo de escolha de conselheiro tutelar em cumprimento ao Edital 001/CMDCA/2019 - ART. 11 – DO curso de capacitação

Resolve:

Art. 1- Tornar público Data do Curso de Capacitação com formação inicial para Conselheiro Tutelar.

Objetivo: Este primeiro encontro tem como objetivo, apresentar aos candidatos noções de conteúdo teórico sobre Conselho Tutelar, os papéis desempenhados e a atuação com a rede enfatizando a importância em atender e proteger crianças e adolescentes em que os direitos foram ameaçados ou violados, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Data: 10 de Setembro de 2019

Horário: 8:00 às 17:00 hs

Local: Lar Escola Santa Verônica, Av. Marechal Deodoro, 101, Jardim Santa Clara.

CRONOGRAMA

8:00 h – Abertura

8:30 h – Atribuições do Conselho Tutelar Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente - Promotor de Justiça da Infância e Juventude : Exmo. Senhor Dr. Manoel Sérgio da Rocha Monteiro.

10:00 h – Intervalo

10:20 h - Comunicação e Mobilização dos conselhos com redes de serviços, instituições parceiras e sociedade civil – Coordenadora do CREAS: Sr.ª Renata Gonçalves de Almeida Oliveira.

11:40 h – Dúvidas

12:00 h – Almoço

14:00 h - Paradigmas de proteção para crianças e adolescentes brasileiros. Sugestão de apresentação Defensor Público: Ricardo Gabriel Gomes Pedreira.

15:20 h – Intervalo

15:30 h - Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares - CMDCA

16:40 h – Considerações finais.

Art. 2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taubaté, 23 de agosto de 2019

Erica Fernanda de Paula Borges

Presidente do CMDCA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03-I/19

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha reaberta: Tomada de Preços nº. 03-I/19 – Contratação de empresa especializada para execução de construção de praça pública na Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga de Moura ao lado da Creche Municipal Maria de Lourdes Pereira Quintanilha no Bairro Jardim Paulista em Taubaté-SP, com vencimento às 14:30h do dia 13.09.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 70,10 (Setenta Reais e Dez Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/08/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 19-II/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha reaberta: Tomada de Preços nº. 19-II/18 – Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de recapeamento de vias em Taubaté-SP, com vencimento às 08:30h do dia 13.09.19. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 70,10 (Setenta Reais e Dez Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 27/08/19

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO - ARISP **PROCESSO:** 51.476/18

ASSINATURA: 19/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS MEDIANTE PLATAFORMA PRÓPRIA DE ACESSO AO SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS (SREI) E CENTRAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS DOS REGISTROS DE IMÓVEIS **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 44.743/19 **ASSINATURA:** 09/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CAIXA DE DIREÇÃO PARA O VEÍCULO MASTER - MARCA: RENAULT - ANO/MODELO: 2014/2015 - PREFIXOS 1700 E 1722, NUM TOTAL DE 52 (CINQUENTA E DUAS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 8.580,00 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 191/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 32.047/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 **PROCESSO:** 45.368/19 **ASSINATURA:** 13/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER EM VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 355,59 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 326/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 49.662/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 44.936/19 **ASSINATURA:** 26/08/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRANGO PEITO SEM OSSO **VALOR:** R\$ 810,00 **VIGÊNCIA:** 250 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 174/18 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 32.019/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GREGIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI **PROCESSO:** 26.055/19 **ASSINATURA:** 16/08/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL **VALOR:** R\$ 1.250,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/19 **PROponentes:** 05

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP **PROCESSO:** 44.547/19 **ASSINATURA:** 16/08/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOCHO ODONTOLOGICO COM RODIZIOS **VALOR:** R\$ 1.200,00 **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 284/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 46.805/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI **PROCESSO:** 50.530/19 **ASSINATURA:** 23/08/19 **OBJETO:** PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE "BRUNA VIOLA" NA 59ª FESTA DO FOLCLORE **VALOR:** R\$ 48.000,00 **VIGENCIA:** 24 DE AGOSTO DE 2019 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 303/19 **PROponente:** 01.

DECRETO Nº 14553, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, em comemoração ao "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º do presente Decreto as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- Pronto Socorro Municipal e Pronto Socorro Infantil;
- Prontos Atendimentos da Municipalidade;
- Serviço de Verificação de Óbito;
- Guarda Municipal;
- Serviço de Cemitério;
- Serviço Funerário Municipal;
- Serviço de Limpeza Urbana;
- Mercado Municipal;
- Centro de Controle de Migração;
- Abrigo Temporário (Casa Transitória);

Parágrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima elencadas, aplica-se o disposto no "caput" do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras, de Serviços Públicos, de Mobilidade Urbana, de Segurança Pública devem manter pessoal de plantão na data indicada no art. 1º, para atender a emergências e/ou serviços normais, de acordo com as necessidades.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelos Secretários das respectivas Secretarias.

Art. 5º Caberá à Chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de agosto de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de agosto de 2019.

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO
Conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Identificação: CONTRATO Nº 63/19
Contratada: GIACOMO RESENDE SEOLIN
Objeto: RECARGA DE EXTINTORES E TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES, COM GARANTIA
Valor: R\$ 14.500,00
Celebração: 23/08/2019
Vigência: 23/08/2019 A 22/12/2020
Processo: PREGÃO Nº 022/19

Identificação: CONTRATO Nº 64/19
Contratada: DIGITAL DATA EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS
Valor: R\$ 5.200,00
Celebração: 26/08/2019
Vigência: 27/08/2019 A 26/01/2020
Processo: PREGÃO Nº 020/19

Identificação: CONTRATO Nº 65/19
Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS, UNIDADES DE IMAGEM E FOTOCONDUTORES
Valor: R\$ 12.607,92
Celebração: 26/08/2019
Vigência: 27/08/2019 A 26/01/2020
Processo: PREGÃO Nº 020/19

Identificação: CONTRATO Nº 66/19
Contratada: R. A. MANCO SERVIÇOS ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E FOTOCONDUTORES
Valor: R\$ 45.140,00
Celebração: 26/08/2019
Vigência: 27/08/2019 A 26/01/2020
Processo: PREGÃO Nº 020/19

Identificação: CONTRATO Nº 67/19
Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS
Valor: R\$ 29.640,00
Celebração: 26/08/2019
Vigência: 27/08/2019 A 26/01/2020
Processo: PREGÃO Nº 020/19

Identificação: PROPOSTA DE FILIAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS (Cód. 3923)
Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TAUBATÉ- ACIT
Objeto: FILIAÇÃO À ACIT POR 12 MESES
Valor: R\$ 863,78
Celebração: 26/08/2019
Vigência: 26/08/2019 A 25/08/2020
Processo: PRA nº 221/19

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 24/19

"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Link de Comunicação de Dados"

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor da empresa: **NIPCABLE DO BRASIL TELECOM LTDA.** no valor de **R\$ 31.296,60 (trinta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

GRUPO DE ESTUDO E TRABALHO ALLAN KARDEC, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº: 09.337.409/0001-72, LOCALIZADO À RUA SEBASTIÃO DE ABREU, 70 – BAIRRO: JARDIM ANA EMILIA - TAUBATÉ/SP - CEP: 12.070-240, COMUNICA O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NA SEGUINTE DATA: 31/12/2018.

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

A EMPRESA PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 96.489.950/0001-09, LOCALIZADA À PRAÇA ANCHIETA S/N, BAIRRO: CENTRO, TAUBATÉ/SP, CEP: 12020-090, COMUNICA O ENCERRAMENTO DE SUAS ATIVIDADES NA SEGUINTE DATA: 26/08/2019.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Adjudicação e Homologação

Pregão nº 30/19

"Aquisição de material promocional"

A Sra. Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), informa que o Sr. Pró-reitor de Administração adjudicou e homologou o procedimento licitatório, a favor das empresas: **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME** no valor de **R\$ 32.320,00 (trinta e dois mil, trezentos e vinte reais)** e **H. F. ZAMORA BRINDES EPP** no valor de **R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**. Outras informações pelos telefones: (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Marcia Regina Rosa – Pregoeira.



1º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ**Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP Telefone: 3632-3039****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Francisco Alexandre de Gouvêa - Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar GIOVANI DE ANDRADE e JÉSSICA MARTINS FONSECA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Itamonte-MG, nascido a 05 de junho de 1989, estado civil solteiro, de profissão ajudante geral, residente Rua Doutor Silvino Canuto de Abreu, nº 94, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ LUIZ DE ANDRADE, 65 anos, nascido na data de 09 de agosto de 1954, residente e domiciliado e nascido em Alagoa, Estado de Minas Gerais e de LUCILIA CARVALHO DA ROCHA ANDRADE, 60 anos, nascida na data de 13 de junho de 1959, residente e domiciliada e nascida em Alagoa, Estado de Minas Gerais.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 21 de novembro de 1986, estado civil solteira, de profissão funcionária Pública, residente Rua Doutor Silvino Canuto de Abreu, nº 94, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filha de JOSÉ NELSON DA SILVA FONSECA, 65 anos, nascido na data de 12 de fevereiro de 1954, residente e domiciliado em Pindamonhangaba, deste Estado e nascido em Mirabela, Estado de Minas Gerais e de ELIZETE MARTINS DA FONSECA, 56 anos, nascida na data de 26 de novembro de 1962, residente e domiciliada em Pindamonhangaba, deste Estado e nascida em Mirabela, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO e ANTONIA GOMES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Cachoeira Paulista-SP, nascido a 17 de outubro de 1966, estado civil solteiro, de profissão pedreiro, residente Rua Dona Benta, nº 946, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filho de SEBASTIÃO DOS SANTOS, falecido em Pindamonhangaba, deste Estado na data de 28 de julho de 1990 e de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, falecida em Cachoeira Paulista, deste Estado na data de 17 de outubro de 2000.

A contraente é natural de Aimorés-MG, nascida a 17

de janeiro de 1974, estado civil divorciada, de profissão cuidadora de idosos, residente Rua Dona Benta, nº 946, Jardim Gurilândia, neste primeiro sub distrito, filha de MARIA DA PENHA GOMES, falecida em nesta cidade na data de 17 de junho de 1999.

Faço saber que pretendem se casar RODRIGO REIS SANTOS e BÁRBARA DE SOUZA GOMES RIBEIRO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Teresópolis-RJ, nascido a 25 de abril de 1991, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Avenida São Pedro, nº 1672, Bosque da Saúde, apto 01, neste primeiro sub distrito, filho de JOÃO CARLOS DOS SANTOS, 53 anos, nascido na data de 09 de outubro de 1965, residente e domiciliado e nascido, nesta cidade e de CHRISTIANE REIS DA SILVA, 52 anos, nascida na data de 07 de janeiro de 1967, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Campos do Jordão, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 02 de março de 1995, estado civil solteira, de profissão psicóloga, residente Alameda Irineu Ferreira da Silva, nº 699, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, neste primeiro sub distrito, filha de ISAC GOMES RIBEIRO JUNIOR, 53 anos, nascido na data de 27 de fevereiro de 1966, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Alagoas, Estado de Maceio e de ANGELA MARIA DE SOUZA GOMES RIBEIRO, 52 anos, nascida na data de 13 de janeiro de 1967, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Vitoria, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que pretendem se casar MARCELO ROMUALDO DA SILVA e BÁRBARA CRISTINA DE ARAUJO ARAGÃO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Santo André-SP, nascido a 13 de maio de 1975, estado civil divorciado, de profissão supervisor de projetos, residente Avenida Santa Cruz do Areão Nº 1609 Vila Areão deste 1º subdistrito, filho de JOAQUIM PENHA DA SILVA, 72 anos, natural de Varginha - MG, nascido na data de 11 de junho de 1947, residente e domiciliado Praia Grande - SP e de IVONE ROMUALDO DA SILVA, 69 anos, natural de Varginha - MG, nascida na data de 04 de março de 1950, residente e domiciliada Praia Grande - SP.

A contraente é natural de Salvador-BA, nascida a 17 de setembro de 1976, estado civil solteira, de

profissão designer de moda, residente Avenida Santa Cruz do Areão Nº 1609 Vila Areão deste 1º subdistrito, Vila Areão, filha de JOSÉ DOS SANTOS ARAGÃO, falecido em Salvador - BA na data de 10 de dezembro de 2014 e de MARINA DE ARAUJO ARAGÃO, 72 anos, nascida na data de 25 de fevereiro de 1947, residente e domiciliada e nascida em Salvador - BA.

Faço saber que pretendem se casar VINÍCIUS SULIANO DA SILVA e PATRÍCIA DINIZ MONTEIRO DOS REIS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Queluz-SP, nascido a 16 de março de 1991, estado civil solteiro, de profissão servente de pedreiro, residente Rua Francisco Faria Júnior, nº 361, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filho de EUGENIO DA SILVA, 57 anos, nascido na data de 07 de setembro de 1961, residente e domiciliado em Queluz, deste Estado e nascido em Resende, Estado do Rio de Janeiro e de MARIA DE LOURDES SULIANO, falecida em Queluz, deste Estado na data de 06 de julho de 2007. A contraente é natural de Aiuruoca-MG, nascida a 23 de outubro de 1994, estado civil solteira, de profissão camareira, residente Rua Francisco Faria Júnior, nº 361, Chácara São Silvestre, neste primeiro sub distrito, filha de ANTÔNIO PAULO DOS REIS, 52 anos, nascido na data de 30 de dezembro de 1966, residente e domiciliado em Queluz, deste Estado e nascido em Aiuruoca, Estado de Minas Gerais e de QUEILA DINIZ MONTEIRO, 45 anos, nascida na data de 14 de agosto de 1974, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Resende, estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que pretendem se casar EWERTON FELIPE DOS SANTOS e PATRÍCIA ANDRADE PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 09 de agosto de 1994, estado civil solteiro, de profissão leiturista, residente Rua Coronel Bento Furtado nº 29, Alto São Pedro deste 1º subdistrito, Alto São Pedro, filho de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, 51 anos, nascido na data de 07 de dezembro de 1967, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS, 52 anos, natural de Governador Valadares - MG, nascida na data de 13 de abril de 1967, residente e domiciliada nesta cidade.

A contraente é natural de Cruzeiro - 1º subdistrito-SP,

nascida a 09 de janeiro de 1990, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua Coronel Bento Furtado nº 29, Alto São Pedro deste 1º subdistrito, Alto São Pedro, filha de ANTONIO JOSÉ PEREIRA, 63 anos, natural de Virginia - MG, nascido na data de 10 de setembro de 1955, residente e domiciliado São José dos Campos - SP e de ELI DAMARIS DE ANDRADE MELO, 51 anos, nascida na data de 22 de fevereiro de 1968, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 19 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar HASSAN AHMAD BARAKAT e NAOUL CHOUKRI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Sultan Yaacoub - Distrito de Bekaa, Libano, nascido a 08 de junho de 1974, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua José Vicente de Barros nº 750 Pq Santo Antônio deste 1º subdistrito, filho de AHAMAD ALI BARAKAT, 73 anos, natural de Sultan Yaacoub - Distrito de Bekaa - Libano, nascido na data de 26 de dezembro de 1945, residente e domiciliado nesta cidade e de ADIBE BARAKAT, falecida em Sultan Yaacoub - Distrito de Bekaa - Libano na data de 14 de agosto de 2010.

A contraente é natural de Jerada, Marrocos, nascida a 06 de janeiro de 1988, estado civil solteira, de profissão autonomo, residente Rua José Vicente de Barros nº 750 Pq Santo Antônio deste 1º subdistrito, filha de MAAMAR BEN EL HAMEL, 67 anos, nascido na data de 17 de março de 1952, residente e domiciliado e nascido em Jerada - Marrocos e de MALIKA BENT MHAMED, 61 anos, nascida na data de 27 de abril de 1958, residente e domiciliada e nascida em Jerada - Marrocos.

Faço saber que pretendem se casar GIOVANNI BENIGNO TOLEDO e MARIA GILZELIA DE CARVALHO PADUA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Paraisópolis-MG, nascido a 19 de janeiro de 1959, estado civil solteiro, de profissão produtor rural, residente Rua João Gorges, nº 136,

Monção, neste primeiro subdistrito, filho de PERES BENIGNO TOLEDO, falecido em Paraisópolis, Estado de Minas Gerais na data de 12 de março de 1978 e de MARIA APARECIDA DE CARVALHO TOLEDO, falecida em Paraisópolis, Estado de Minas Gerais na data de 05 de julho de 1975. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 01 de julho de 1973, estado civil solteira, de profissão comerciante, residente Rua João Gorges, nº 136, Monção, neste primeiro subdistrito, filha de GERALDO DIAS DE PADUA, falecido em nesta cidade na data de 10 de janeiro de 2003 e de MARIA JOSÉ DE CARVALHO PADUA, falecida em nesta cidade na data de 31 de agosto de 2016.

Faço saber que pretendem se casar CLAYTON RODOLFO DA SILVA LANDIM e MIRELLI MADONA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 06 de setembro de 1985, estado civil solteiro, de profissão funcionário público, residente Avenida Professor Miguel Melo Carvalho, nº 286, Parque Sabará, neste primeiro sub distrito, filho de ANESIO LANDIM, 58 anos, nascido na data de 17 de junho de 1961, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e de BENEDITA BELTINA DA SILVA LANDIM, 56 anos, nascida na data de 19 de maio de 1963, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Redenção da Serra, deste Estado.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 21 de outubro de 1984, estado civil divorciada, de profissão técnica de enfermagem, residente Avenida Professor Miguel Melo Carvalho, nº 286, Parque Sabará, neste primeiro sub distrito, filha de MARCOS ANTONIO MADONA, 62 anos, nascido na data de 13 de novembro de 1956, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Paulo - Capital e de CLELIA MARIA DA COSTA MADONA, 59 anos, nascida na data de 27 de outubro de 1959, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Tres Corações, estado de Minas Gerais.

Faço saber que pretendem se casar MIGUEL DE LAURENTIS NETO e SILVIA DE SOUZA FORMIGONEZ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de São Paulo-SP, nascido a 14 de fevereiro de 1977, estado civil solteiro, de profissão conferente, residente Rua Doutor Fernando Camargo

Nogueira Filho, nº 188, Terra Nova, neste primeiro sub distrito, filho de WILSON DE LAURENTIS, falecido em nesta cidade na data de 23 de março de 2007 e de ANTONIA MARIA DE LAURENTIS, 71 anos, nascida na data de 21 de março de 1948, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Lagarto, Estado de Sergipe.

A contraente é natural de São Paulo-SP, nascida a 23 de janeiro de 1986, estado civil divorciada, de profissão do lar, residente Rua Doutor Fernando Camargo Nogueira Filho, nº 188, Terra Nova, neste primeiro sub distrito, filha de AIRTON CAMPOS FORMIGONEZ, 60 anos, nascido na data de 27 de abril de 1959, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Paulo - Capital e de CELIA OLIVEIRA DE SOUZA FORMIGONEZ, 58 anos, nascida na data de 20 de novembro de 1960, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em São Paulo - Capital.

Faço saber que pretendem se casar JOSÉ CARLOS DA CUNHA FILHO e FRANCINE APARECIDA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O contraente é natural de Tremembé-SP, nascido a 06 de maio de 1997, estado civil solteiro, de profissão autonomo, residente Rua Manoel Rosa Nogueira Filho, nº 56, Residencial Bardan, neste primeiro sub distrito, filho de JOSÉ CARLOS DA CUNHA, 48 anos, nascido na data de 12 de janeiro de 1971, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em São Bernardo do Campo, deste Estado e de ROSANA APARECIDA ALVES RODRIGUES, 45 anos, nascida na data de 14 de janeiro de 1974, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 31 de outubro de 1999, estado civil solteira, de profissão atendente, residente Rua Manoel Rosa Nogueira Filho, nº 56, Residencial Bardan, neste primeiro sub distrito, filha de LUIZ CARLOS DOS SANTOS, 45 anos, nascido na data de 01 de outubro de 1973 e de APARECIDA DE FATIMA BARBOSA IVO, 58 anos, nascida na data de 04 de setembro de 1960, residentes e domiciliados e nascido nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 20 de agosto de 2019

2º

EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ

Praça Dr. Monteiro, 103 - Centro - Taubaté / Tel. 3631-4478

**REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
**Cartório de Registro Civil
das Pessoas Naturais
do 2º subdistrito**
Bel. Marcello Verderamo
Oficial Titular

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , SERGIO HENRIQUE LOPES BRASILEIRO e MAYARA ALVES LIMA CAMARGO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 20 de setembro de 1985, de profissão encarregado de produção, residente Estrada do Barreiro, nº 145, São Gonçalo, filho de MANOEL BRASILEIRO FILHO, aposentado, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Feira de Santana/BA, nascido na data de 04 de abril de 1948 e de APARECIDA BRASILEIRO, do lar, nacionalidade brasileira, 65 anos, natural de Cachoeira Paulista/SP, nascida na data de 19 de dezembro de 1953, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 29 de junho de 1987, de profissão professora, residente Rua Augusta Moreira de Castro Guimarães, nº 166, Parque Aeroporto, filha de MAURO DE ASSIS CAMARGO, aposentado, nacionalidade brasileira, 57 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 26 de maio de 1962 e de MARILZA ALVES LIMA CAMARGO, do lar, nacionalidade brasileira, 55 anos, natural de Virgolândia/MG, nascida na data de 12 de março de 1964, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 17 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , MARCIO DIAS CRESPIM e IRENE FERREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV,

do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 13 de maio de 1966, de profissão autônomo, residente à Avenida Barranco, nº 227, Barranco, filho de HILARINO CRESPIM, falecido em Tremembé-SP na data de 12 de junho de 2003 e de MARIA JORGE CRESPIM, 76 anos, natural de Pouso Alegre-MG, nascida na data de 19 de janeiro de 1943, residente e domiciliada em Tremembé-SP.

A habilitante é natural de Sorocaba-SP, nascido a 25 de setembro de 1964, de profissão do lar, residente à Avenida Barranco, nº 227, Barranco, filha de FERNANDO FERREIRA, falecido em Taubaté-SP na data de 02 de fevereiro de 2002 e de ROSA MARIA FERREIRA, falecida em Taubaté-SP na data de 29 de outubro de 1984.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 19 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , ALEXANDRE KIKUCHI COELHO e ELISANGELA CLAUDIA DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de São Vicente-SP, nascido a 25 de agosto de 1975, de profissão contador, residente Rua Miriam Auxiliadora Ferraz, nº 121, Esplanada Independência, filho de WALDEMAR KIKUCHI COELHO, 66 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 23 de outubro de 1952 e de MEIRE APARECIDA KIKUCHI COELHO, 66 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 03 de março de 1953, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 15 de janeiro de 1983, de profissão comerciante, residente Rua Miriam Auxiliadora Ferraz, nº 121, Esplanada Independência, filha de JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, 68 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 04 de junho de 1951 e de

MARIA NEUSA DOS SANTOS, 65 anos, natural de Tremembé-SP, nascida na data de 03 de julho de 1954, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , CARLOS ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO e ELEN CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 28 de abril de 1985, de profissão líder de logística, residente Rua dos Andradas, nº 475, ap. 56-B, Granjas Panorama, filho de JOÃO FREITAS DA CONCEIÇÃO, 65 anos, natural de Cunha-SP, nascido na data de 20 de dezembro de 1953 e de ZILDA MARCIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 54 anos, natural de Cunha-SP, nascida na data de 02 de setembro de 1964, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Guaratinguetá-SP, nascido a 30 de novembro de 1991, de profissão pedagoga, residente Rua dos Andradas, nº 475, ap. 56-B, Granjas Panorama, filha de ELCIO MESALINO DE CAMPOS, 52 anos, natural de Cunha-SP, nascido na data de 10 de fevereiro de 1967 e de SELMA DOS SANTOS OLIVEIRA CAMPOS, 48 anos, natural de Cunha-SP, nascida na data de 03 de outubro de 1970, residentes e domiciliados em Cunha-SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 20 de agosto de 2019

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DEUSILTON DE SOUZA e CLARICE DANIELE EVA PEREIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Caçapava-SP, nascido a 21 de dezembro de 1985, de profissão vendedor

autônomo, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 250, apto.11 - Torre 16, Vila dos Comerciantes I, filho de ODAHIR DE SOUZA, aposentado, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Monções/SP, nascido na data de 13 de abril de 1948 e de IVANEIDE FILADELFO, comerciante, nacionalidade brasileira, 48 anos, natural de Jundiapéba/Mun. de Mogi das Cruzes/SP, nascida na data de 07 de março de 1971, residentes e domiciliados Caçapava/SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 16 de junho de 1984, de profissão artesão, residente Rua Antônio Marcondes da Silva, nº 250, apto. 11 - Torre 16, Vila dos Comerciantes I, filha de BENEDITO BRAZ PEREIRA, porteiro, nacionalidade brasileira, 62 anos, natural de Taubaté/SP, nascido na data de 03 de agosto de 1957 e de MARIA DE FATIMA EVA PEREIRA, cozinheira, nacionalidade brasileira, 58 anos, natural de São José do Barreiro/SP, nascida na data de 16 de junho de 1961, residentes e domiciliados Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , DANIEL CARVALHO FONSECA e MARILIA GABRIELA LIGABO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 14 de abril de 1988, de profissão analista de logística, residente à Rua São João Evangelista, nº 270, Estiva, filho de JOÃO CARLOS FONSECA, 82 anos, natural de Guaratinguetá-SP, nascido na data de 08 de julho de 1937 e de TERESINHA CARVALHO FONSECA, 69 anos, natural de Cachoeira Paulista-SP, nascida na data de 26 de novembro de 1949, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 07 de abril de 1991, de profissão cabeleireira, residente à Rua Cacilda Becker, nº 136, Jabuticabeiras, filha de ALMIR BENEDITO LIGABO, 59 anos, natural de Lorena-SP, nascido na data de 23 de junho de 1960 e de SÔNIA APARECIDA BOTTOSSE LIGABO, 55 anos, natural de Taubaté-SP, nascida na data de 26 de julho

de 1964, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOSÉ RODOLFO GARCIA LELIS e TALITHA DE LIMA E SILVA RIBEIRO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Belo Horizonte-MG, nascido a 13 de novembro de 1984, de profissão autônomo, residente Praça Doutor Monteiro, nº 94, ap. 121, Centro, filho de FRANCISCO LELIS, 64 anos, natural de Taubaté-SP, nascido na data de 26 de janeiro de 1955 e de KATIA GARCIA CAMPOS LELIS, 58 anos, natural de Paracambi-RJ, nascida na data de 09 de junho de 1961, residentes e domiciliados em Tremembé-SP.

A habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido a 28 de maio de 1986, de profissão autônoma, residente Praça Doutor Monteiro, nº 94, ap. 121, Centro, filha de ROBERTO REZENDE RIBEIRO, 65 anos, natural de Campinas-SP, nascido na data de 17 de maio de 1954 e de SOLANGE APARECIDA DE LIMA E SILVA RIBEIRO, 62 anos, natural de Guaratinguetá-SP, nascida na data de 09 de agosto de 1957, residentes e domiciliados em Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO FILHO e JANETE QUERIDO FIGUEIRA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 19 de outubro de 1958, de profissão bancário aposentado, residente Rua Expedicionário José Antônio Moreira, nº 139, Jardim das Nações, filho de JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO, falecido em Taubaté/SP na data de 02 de agosto de 2018 e de OLGA TUAN MONTEIRO, aposentada, nacionalidade brasileira, 80 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 10 de julho de 1939, residente e domiciliada Taubaté-SP.

A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido a 24 de junho de 1960, de profissão bancária

aposentada, residente Rua Expedicionário José Antônio Moreira, nº 139, Jardim das Nações, filha de EURICO FIGUEIRA, falecido em Taubaté/SP na data de 30 de março de 2003 e de LICINIA QUERIDO FIGUEIRA, pensionista, nacionalidade brasileira, 84 anos, natural de Taubaté/SP, nascida na data de 06 de setembro de 1934, residente e domiciliada Taubaté-SP.

Faço saber que pretendem se casar conforme cópia recebida do Sr. Oficial do Registro Civil de , GUSTAVO DE SOUZA DELGADO e RENATA ROSALINA PEREIRA DE SÁ, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs: I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro.

O habilitante é natural de Pindamonhangaba-SP, nascido a 25 de novembro de 1978, de profissão servidor público municipal, residente Rua Marcônia, nº 500, apto. 154, Vila das Jabuticabeiras, filho de VERILSON CAMPOS DELGADO, falecido em Taubaté/SP na data de 03 de dezembro de 1995 e de JOSEFA MARIA DE SOUZA DELGADO, aposentada, nacionalidade brasileira, 75 anos, natural de Jaguaribe/CE, nascida na data de 19 de julho de 1944, residente e domiciliada Pindamonhangaba/SP.

A habilitante é natural de Lorena-SP, nascido a 17 de janeiro de 1974, de profissão administradora de empresas, residente Rua Marcônia, nº 500, apto.154, Vila das Jabuticabeiras, filha de BENEDITO EROS MORAES PEREIRA DE SÁ, bancário aposentado, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Caraguatuba/SP, nascido na data de 25 de novembro de 1947 e de MARIA DIVINA SANTOS PEREIRA DE SÁ, farmacêutica aposentada, nacionalidade brasileira, 71 anos, natural de Piquete/SP, nascida na data de 26 de abril de 1948, residentes e domiciliados Lorena/SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 21 de agosto de 2019